



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Outubro de 2021 - ANO XX. Nº 2324 || Págs. 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 24 /2021 - SMS.P. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR DA POLICIA MUNICIPAL ERALDO DA SILVA PEROBA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº 2021006414; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor ERALDO DA SILVA PEROBA, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 80302, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 07 de outubro de 2021. LUÍS CARLOS MOREIRA DE MENEZES – Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

PORTARIA | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EMANOEL BARACHO LOPES, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.255/2011, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º do inciso V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que o servidor relacionado abaixo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar e nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º art. 23 Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 25/02/2019 a 24/02/2020; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR, o servidor EMANOEL BARACHO LOPES, matrícula 40679, ocupante do cargo de GEÓLOGO, da referência B3 para a referência B4 no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional da Gestão Pública; Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagem a data de 25/02/2020. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, em 23 de setembro de 2021. LEANDRO ALVES DE ARAUJO – Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. GEORGE VERAS BANDEIRA – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EMANOEL BARACHO LOPES, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.255/2011, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º do inciso V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que o servidor relacionado abaixo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar e nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º art. 23 Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 25/02/2020 a 24/02/2021; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR, o servidor EMANOEL BARACHO LOPES, matrícula 40679, ocupante do cargo de GEÓLOGO, da referência B4 para a referência B5 no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional da Gestão Pública; Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagem a data de 25/02/2021. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, em 23 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 0132/2021 - IMAC. 1º Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental nº 01/2021. Objeto: alteração da Cláusula Quarta, item 4.3, objetivando prorrogar o prazo de execução do projeto de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE; alteração da Cláusula Sexta, para aplicar multa diária no valor de R\$ 5.00000 (Cinco mil reais) no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso Ambiental; Adicionar ao Termo de Compromisso Ambiental nº 01/2021 a Cláusula Nona, para parcelar a multa prevista no Item 4.3, da Cláusula Quarta em 04 (Quatro) parcelas; e acrescentar ao Termo de Compromisso Ambiental nº 01/2021 a Cláusula Décima, visando aplicar medida compensatória pela dilação do prazo de instalação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Compromitente: Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC, representado neste ato por seu presidente Leandro Alves de Araújo e Compromissário: CDC Cumbuco Restaurante Eireli – CNPJ nº 31.203.087/0001-28. Publicação do contrato original: DOU de 06.10.2021, seção 3, pag. 89.

AVISOS/EXTRATOS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO. AVISO DE DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO INTERNA Nº 003/2021 - SME ORIGINÁRIO DA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.27.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.01, PARA PRESTAÇÃO DE

PREFEITO

Vitor Pereira Valim

VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN

Diego Carvalho Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT

Yrwana Albuquerque Guerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Luiz Carlos Moreira de Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luis Carlos Paulino

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro
Caucaia - CEP: 61600-004

SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO EM ALTA PRESSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GALERIAS, BOCA DE LOBO REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – ME, CNPJ: 05.751.612/0001-30. NO VALOR DE R\$ 68.997,60 (SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). EMITO A PRESENTE DECLARAÇÃO DE ADESÃO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 C/C ARTIGO 15, DA LEI 8666, DE 21/06/1993, BEM COMO, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021 – ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO INTERNA Nº 003/2021 - SME ORIGINÁRIO DA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.27.01, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL, CELEBRADA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.01, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO EM ALTA PRESSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GALERIAS, BOCA DE LOBO REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. RATIFICADO EM FAVOR DA SEGUINTE EMPRESA: PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – ME, CNPJ: 05.751.612/0001-30, NO VALOR DE R\$ 68.997,60 (SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) RATIFICO A ADESÃO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 C/C ARTIGO 15, DA LEI 8666, DE 21/06/1993, BEM COMO, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195 DE 10 DE MARÇO DE 2021 – ERIDAN DE

PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO.

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, Eridan de Paulo Mendes Santana, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 - SME a seguir: Órgão Gerenciador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia – CE - Ata de Registro de Preços nº 2021.07.27.01 – Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.06.14.01; Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO EM ALTA PRESSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GALERIAS, BOCA DE LOBO REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. Favorecida: PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – ME, CNPJ Nº 05.751.612/0001-30, AV. ANTÔNIO SALES, 2772, SALA 09 – CEP: 60.135-102 - DIONÍSIO TORRES – FORTALEZA/CE. Valor Global: R\$ 68.997,60 (SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Vigência da Contratação: 12 (doze) meses. Tudo conforme Declaração de Adesão. Caucaia-CE, 13 de Outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.18.02 - ARP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Órgão gerenciador: Procuradoria Geral do Município – Vânia Ângelo Moreira; Órgão Participante: Secretaria Municipal

de Educação – Eridan de Paulo Mendes Santana; Empresas Detentoras do Registro de Preços: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, representada pelo Sr. Júlio César Garcia Martins – CPF nº 109.342.046-40, vencedora do Item 01, com o valor global de **R\$ 344.745,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)** e FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.430.226/0005-17, representada pelo Sr. Farad dos Santos Mercês – CPF nº 999.404.265-34, vencedora do Item 02, com o valor global de **R\$ 120.420,00 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.18.02. Data da assinatura: 30 de SETEMBRO de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.06.01-SMS. Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato Nº 2021.10.06.01-SMS. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Empresa Contratada: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, representada por **JULIO CESAR GARCIA MARTINS**. Valor Global do Contrato **R\$ 200.762,99** (duzentos mil setecentos e sessenta e dois

reais e noventa e nove centavos). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2021.05.12.01-SMS**, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Data da assinatura: 06 de outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.15.001. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que a autoridade superior do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM RELATORIO DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, resolveu REVOGAR a licitação, por motivo de interesse público e conveniência, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE ou no sitio eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 18 de outubro de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da CPL.
